



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 07/12/81

Jarbas Domingues de Lanna
Presidente

APROVADO POR: uma unanimidade

OFÍCIO Nº em 1ª votação
ASSUNTO
SERVIÇO

Em 14/12/1981

Jarbas Domingues de Lanna
Presidente da Câmara

APROVADO POR: uma unanimidade

em 2ª e 3ª votações

Em 21/12/81

Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 07/81

Fixa subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal, des termos da Emenda Constitucional nº 20, de 20 de outubro de 1981, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixados para o período de 31 de janeiro de 1981 a 31 de janeiro de 1983, o subsídio e a verba de representação do Prefeito em:

Subsídio mensal.....	90.000,00
Verba de representação.....	60.000,00

Parágrafo Único: O Subsídio e a verba de representação fixados no artigo anterior, serão reajustáveis nas mesmas épocas e nos mesmos índices percentuais dos reajustes dos funcionários do Quadro Geral de Servidores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 1981.

Câmara Municipal de Ubá, em 07 de dezembro de 1981.

Jarbas Domingues de Lanna

JARBAS DOMINGUES DE LANNA
-Presidente-

Agenor Pinto da Silva
AGENOR PINTO DA SILVA
Vice-Presidente-

Jesus Arthur
JESUS ARTHUR
Secretário-